

PORTARIA Nº 057/2024 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através da Portaria UDESC 18/2024, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital do processo seletivo nº 013/2024 UDESC/UAB publicado,

RESOLVE

Art. 1º - homologar, após a análise realizada pela banca examinadora, o **Resultado Final** do Edital do processo seletivo nº **013/2024** – UDESC/UAB para **Professor-Formador (interno)** do curso de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** na modalidade a distância, cadastro reserva, **em caráter temporário**, conforme relação a seguir, em ordem de classificação:

Disciplina/Área: Programação Front-end		
Classificação	Candidato	Pontuação
	Não houve candidato inscrito.	
Disciplina/Área: Programação Mobile		
Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Marcelo de Souza	15
Disciplina/Área: Probabilidade e Estatística		
Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Susana Cristina Domenech	36
2º	Dinorá Baldo de Faveri	14
3º	Sidnei Furtado Costa	14
4º	Marcelo Gitirana Gomes Ferreira	13
Disciplina/Área: Modelagem de Dados		
Classificação	Candidato	Pontuação
	Não houve candidato inscrito.	
Disciplina/Área: Interação Humano - Computador e Experiência de Usuário		
Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Marcelo Gitirana Gomes Ferreira	14
Disciplina/Área: Programação para Back-end		
Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Marcelo de Souza	15
Disciplina/Área: Persistência de Dados		

Classificação	Candidato	Pontuação
	Não houve candidato inscrito.	
Disciplina/Área: Testes e Qualidade de Software		
Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Marcelo de Souza	16
Disciplina/Área: Redes de computadores		
Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Mauricio Aronne Pillon	35

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 15 de maio de 2024.

Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q6WV219C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI (CPF: 817.XXX.519-XX) em 16/05/2024 às 15:03:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:14 e válido até 30/03/2118 - 12:36:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTMyNTRfMTMyODJfMjAyNF9RNldWMjE5Qw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013254/2024** e o código **Q6WV219C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.